Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Carlinho Antonio Polazzo (DEM), Vilmar Maccari (Podemos) e José Gilson Feitosa (PT),** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no useo de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei n° 115/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 2.771.331,93 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do artigo 1°, do Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1° - "Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei n° 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue":

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	2.771.331,93

Pato Branco, 24 de junho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente

Vilmar maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro